



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 116, DE 05 DE AGOSTO DE 1986.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 163, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-9.684/86,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 3º do Estatuto da BCN PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A., com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 1.530.000,00 (hum milhão, quinhentos e trinta mil cruzados) para Cz\$ 5.200,000,00 (cinco milhões e duzentos mil cruzados), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 31 de março de 1986.

MARIO FELINTO HALL CAVALCANTE
Diretor do DECON